



**LEI Nº 577/2021**

**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE, À PESSOA QUE INDICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:****

**Art. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORIFICO MISSÃOVELHENSE, ao Sr. EDSON ANTÔNIO CRUZ SANTANA e dá outras providencias.**

**Art. 1º** Este Projeto será transformado em Lei, após a aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Sebastião Pereira Cruz (Murilo Cruz), Missão Velha-CE, aos 14(catorze) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**

Prefeito Municipal